



PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: ANA CLAUDIA COSTA BUHLER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: JEAN CARLOS SILVA GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA

SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: LUIS MARCOS PEREIRA

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443

Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

PODER EXECUTIVO

125 – 131 – 136 – 166 e 172 foram **FRACASSADOS**.

Deodópolis - MS, 31 de Janeiro de 2020.

CLOVIS DE SOUZA LIMA

Pregoeiro Oficial

LICITAÇÕES

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS**, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS** do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios e gás para atender as secretarias da prefeitura municipal de Deodópolis.

Empresas vencedoras: **B.A MARQUES & CIA LTDA - ME**, nos itens 01 – 02 03 – 04 – 05 – 06 – 07 – 08 – 09 – 10 – 11 – 12 – 13 – 14 – 15 – 16 – 17 – 18 – 19 – 20 – 21 – 22 – 23 – 24 – 25 – 26 – 27 – 28 – 30 – 33 – 34 – 35 – 36 – 38 – 39 – 40 – 42 – 43 – 44 – 45 – 46 – 47 – 48 – 49 – 50 – 51 – 52 – 54 – 55 – 56 – 57 – 58 – 59 – 60 – 61 – 62 – 63 – 64 – 65 – 66 – 67 – 68 – 69 – 70 – 71 – 72 – 73 – 75 – 77 – 78 – 79 – 80 – 81 – 82 – 83 – 84 – 85 – 86 – 87 – 89 – 90 – 92 – 93 – 94 – 95 – 97 – 100 – 101 – 102 – 103 – 104 – 105 – 106 – 107 – 108 – 109 – 110 – 112 – 113 – 114 – 115 – 116 – 117 – 118 – 119 – 120 – 121 – 122 – 123 – 124 – 126 – 127 – 128 – 129 – 130 – 132 – 133 – 134 – 135 – 137 – 138 – 139 – 140 – 141 – 142 – 143 – 144 – 145 – 146 – 147 – 148 – 149 – 150 – 151 – 152 – 153 – 154 – 155 – 156 – 157 – 159 – 160 – 161 – 162 – 165 – 167 – 168 – 169 – 170 – 171 – 173, com valor total de **R\$ 377.150,92** (trezentos e setenta e sete mil cento e cinqüenta reais e noventa e dois centavos). **RUBENS ROBERTO MACENA DA SILVA MEI**, nos itens 163 - 164, com valor total de **R\$ 32.040,00** (trinta e dois e quarenta reais). **CLINICA NUTRICIONAL LTDA**, no item 158, com valor total de **R\$ 800,00** (oitocentos reais). Os itens 029 – 031 – 032 – 037 – 041 – 053 – 074 – 076 – 088 – 091 – 096 – 098 – 099 – 111 –

PORTARIAS

PORTARIA Nº 026/2020 DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

“**Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências**”.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Secretario Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019

RESOLVE

ARTIGO 1º- **CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal a SRª **MARIA EDINA BEZERRA**, ocupante do Cargo Efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, SIMBOLO ANM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 25/03/2018 a 25/03/2019. Sendo que as férias serão gozadas no período de 03/02/2020 a 03/03/2020. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 31 de Janeiro de 2020.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Secretario Municipal de Saúde

CONTABILIDADE**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 31/01/2020
 Nº do empenho: 281/20
 Ordinário
 Processo: AF-206/2020

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodópolis

Órgão: 06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
 Unidade: 06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
 Funcional: 15.782.0006 - SECRETARIA M. INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMB
 Projeto/Atividade: 1.012 - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM ASFÁLTICA
 Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00.01.0189 (0089) - Obras e Instalações
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000274

Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores:	0,00
Suplementações:	611.673,69	Valor do empenho:	68.796,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	611.673,69	Total (B):	68.796,00
		Saldo (A - B):	542.877,69

Credor: 9348 CONCREVALE CONCRETOS LTDA UF: MS
 Endereço: ROD MS 276 KM 118. S/N, AP PREDIO, LOTE Cidade: Ivinhema
 C.N.P.J.: 18-345-255/0001-51 Insr. Est./Ident. Prof.: 263879670
 Banco: Agência: Fone: 6734421370
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 CONSTAR NO RODAPÉ DA NOTA O Nº DA AUTORIZAÇÃO, DO PROCESSO E DO PREGÃO
 ENVIAR NF SOMENTE COM CERTIDÕES: FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA
 (Licitação Nº: 37/2019-PR)

Fonte de recursos: Ordinário Total geral: 68.796,00

Fica empenhada a importância de 68.796,00 (sessenta e oito mil setecentos e noventa e seis reais)

Fundamento legal: Data:
 Modal. licitação: Pregão Presencial Número: 37/2019/2019 Data: 28/05/2019
 Contrato: Data:

Encarregado do serviço Credor EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA ANA CLAUDIA COSTA BUHLER
 CONTADOR CRC010885 O-2 SECRETÁRIA GESTÃO ADM E FINANÇAS

DECRETOS**DECRETO Nº 012-A DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

“Autoriza a abertura de Extensão da Escola Municipal de Educação e Ensino Fundamental Professora Elizabete Lucena Campos POLO, localizada no Município de Deodápolis/MS e dá outras providências”.

O Sr. **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Extensão da Escola Municipal de Educação e Ensino Fundamental Professora Elizabete Lucena Campos POLO na antiga instalação da Escola Edwirges Coelho Derzi localizada na Rua Jonas Ferreira de Araújo, n. 252– Centro – Deodápolis/MS.

Art. 2º A extensão de que tratam o artigo 1º desta Lei, fica denominada Escola Municipal Elizabere Lucena Campos – Extensão Edwirges Coelho Derzi.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 03 de Fevereiro de 2020.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal